



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 092, de 25 de agosto de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/08/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio dos membros da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal para o IFRS, conforme o Edital nº 23, de 06/08/2010.

Titulares:

- Aline Martin Disconsi
- Ernani Gottardo e
- Susana Beatrís Oliveira Szewczyk

Suplentes:

- Egon Claus Steinstrasser
- Cláudio Vinicius Silva Farias
- Iara Elisabeth Schneider

Art. 2º A comissão terá um mandato de três (3) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS